



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 027/2024-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - *CONCEDER* Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 100 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60(sessenta)dias e atestado médico à servidora: **IVONE DE FÁTIMA HOROBINSKI**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO do quadro de provimento Efetivo deste Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 051/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 052/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI, portadora do RG: 8.268.***-7 e CPF: nº 044.242.***-95 - Pr, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 027/2024-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 100 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60(sessenta) dias e atestado médico à servidora: **IVONE DE FÁTIMA HOROBINSKI**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO do quadro de provimento Efetivo deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42.3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de Convocação n.º 31/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL										
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
238563	CARLOS IGOR SOARES PEREIRA	28/05/1994	12,00	8,00	18,00	24,00	62,00	-	62,00	1º

SECRETÁRIO ESCOLAR										
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.		
237065	LETICIA DA ROSA FAGUNDES	03/07/1997	14,00	9,00	12,00	32,00	66,00	1º		

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa;
MAT – Nota obtida em Matemática;
CG – Nota obtida em Conteúdos Gerais;
CE – Nota obtida em Conteúdos específicos;
PE – Nota da Prova Escrita;
PT – Nota da Prova Prática;
NF – Nota da Prova de Títulos;
NF – Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia de Cédula de Identidade;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
8. 02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes de frente;
9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
12. Atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
16. Conta corrente/salário no BANCO BRADESCO – número da conta e número da Agência;
17. Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 04 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo – PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42.3636-1185

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 01/2024

OBJETO: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA OSC NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO

CNPJ sob nº. 01.156.547/0001-43
Representada pelo Sr. Presidente: ELON CARLOS DE SOUZA

VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/12/2024

VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202330410009 GND3 Custeio

FORO: Comarca de Cantagalo/Pr.